



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 6530/2025

Projeto Indicativo nº: 201/2025

Ementa: Institui o 'Programa de Conscientização e Combate ao Bullying' no âmbito da Rede de Ensino do Município da Serra – ES.

Requerente: Vereador Cabo Rodrigues

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 201/2025, de autoria do Vereador **Cabo Rodrigues**, propõe que seja instituído o Programa de Conscientização e Combate ao Bullying nas escolas da rede pública municipal e em demais espaços de convivência social, com ações educativas e preventivas, tais como campanhas permanentes, palestras, capacitação de profissionais e acompanhamento psicossocial quando necessário, conforme minuta apresentada.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 692/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 201/2025, condicionada ao acolhimento de Emenda de Redação para padronização da grafia inicial dos incisos do art. 2º.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposição apresenta pertinência com as políticas públicas de saúde e assistência social no ambiente escolar, ao incentivar ações de prevenção e





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

enfrentamento ao bullying, com potencial de reduzir impactos psicossociais sobre crianças e adolescentes e fortalecer estratégias de acolhimento e cultura de paz no âmbito da rede municipal de ensino, conforme delineado na minuta e justificativa.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 201/2025, condicionada ao acolhimento da Emenda de Redação indicada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

